

PA - 202.668/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 026/96

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Jorge Luís Girão Barreto (Convocado), Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas José Luiz de Oliveira Medeiros, Milton Dias Rocha Filho (Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Fernando de Araújo Vianna,

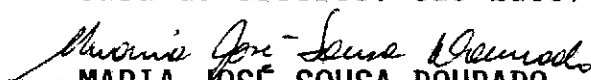
RESOLVE baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 026/96):

"I - por unanimidade, deferir o ingresso dos ocupantes de cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da 16ª Região, no nível intermediário, com base na Lei 8.460, de 17.09.92, desde que comprovada a escolaridade exigida;

II - por maioria, deferir que os efeitos financeiros sejam atribuídos a partir da data de posse de cada servidor, desde que haja disponibilidade orçamentária, contra os votos dos Exmos. Srs. Juízes Fernando Belfort e José Luiz Medeiros que deferiram a partir da publicação desta Resolução e Milton Rocha que deferiu a partir da data do requerimento".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/março/1996.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretaria do Tribunal
Pleno